



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 03/2023**

**AO CONTRATO Nº 04/2021 QUE ENTRE SI  
FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE ENTRE-IJUÍS E A EMPRESA  
PAULO CESAR CALLEGARI.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Amantino Wobeto, n.º 51, CNPJ-MF n.º 11.948.839/0001-72, neste ato representado pelo Presidente do Poder Legislativo, o Sr. Cristiano Weber, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 017.163.650-31, RG n.º 1086973383 SJS RS e, a empresa **PAULO CESAR CALLEGARI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 31.179.676/0001-18, com sede estabelecida na Rua Henrique Seifert, n.º 50 – Sala 03 – Centro, no município de Entre-Ijuís/RS – CEP: 98855-000, por seu representante legal, o Sr. Paulo César Callegari, brasileiro, casado, Micro Empreendedor Individual, portador do CPF n.º 485.949.620-53, e da Cédula de identidade n.º 9034333592, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Seifert, n.º 50 – Sala 03 – Centro – no Município de Entre-Ijuís/RS, telefone: (55) 99656-7881, e-mail: jir.adair@yahoo.com.br, doravante designada **EMPRESA**, firmam o presente Aditivo Contratual, decorrente da Dispensa n.º 24/2021, autorizado pelo Processo de Licitação n.º 51/2021,, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo certo, justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO 1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas não alteradas permanecem em vigor, oportunidade em que as ratifica.

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciam.

Entre-Ijuís/RS, 13 de julho de 2023.

Cristiano Weber  
Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís  
CNPJ: 11.948.839/0001-72  
CÂMARA

  
Paulo César Callegari  
CNPJ n.º 31.179.676/0001-18  
EMPRESA

Testemunha:  
Nome: Tatiana Massalai Pettenon  
RG: 4078130723

Testemunha:  
Nome: Vitória Damião da Silva  
RG: 7120186627